



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Colégio e Faculdade São Luiz, do Município de Brusque, pelos 120 anos de fundação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Colégio São Luiz tem a sua origem atrelada às famílias de imigrantes que chegaram a Brusque no final do século XIX, preocupados com o ensino e o futuro das gerações;

- a história do São Luiz, começa aos **9 de julho de 1903**, quando o Padre Antônio Eising (vigário da paróquia de Brusque) acompanhado do Padre Josef Suntrup, funda a Escola Paroquial com o objetivo de promover a educação da comunidade católica. As irmãs da Congregação da Divina Providência, na época a Irmã Oda e a Irmã Friedburga, vindas de Münster, Alemanha, assumem a tarefa de instruir e educar as crianças brusquenses;

- a partir de 2015, deu-se a unificação do Colégio São Luiz e Faculdade São Luiz, concretizando o desejo dos padres Dehonianos, oferecendo assim a educação desde o ensino infantil ao superior. Com única direção, deu-se ênfase na gestão pedagógica e administrativa, objetivando a otimização das instalações e pessoas para maior efetividade na educação;

- ainda em 2015 a instituição recebeu a certificação do Programa de Escolas Associadas da UNESCO, um reconhecimento aos projetos educacionais desenvolvido, que contribuem para a formação humana de seus alunos com reflexos diretos na comunidade;

- ao longo de seus 120 anos de história, a instituição vem mantendo seu compromisso de oferecer à sociedade de Brusque e região, um ensino de qualidade, levando seus alunos, funcionários, e toda comunidade escolar a serem protagonistas de seu tempo, e

- o registro de seus 120 anos de fundação, seguindo a tradição confessional católica, e a busca incessante do educandário em contribuir para o futuro do povo brusquense, através da formação integral do ser humano, para o presente e futuro, merece ser alvo de comemorações pelo Poder Legislativo Estadual.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Pe. Silvano João da Costa, Diretor-Geral do Colégio e Faculdade São Luiz, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto aplauda o Colégio e Faculdade São Luiz, pelos 120 anos de fundação, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar do povo brusquense, disponibilizando a todos seus alunos e funcionários, um ensino de qualidade que os torna protagonistas de seu tempo Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 11/07/2023, às 13:22.
